



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.243**, de 22 de abril de 2008.

***Autoriza abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para aquisição de terras com destinação para área industrial do Município e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a aquisição de uma área de terras para destinação a área industrial, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO

01 – Secretaria de Obras, Viação e Transito

22 – Indústria

661 – Promoção Industrial

0092 – Complexos Industriais

1008 – Área Industrial

4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (890).....R\$ 600.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2008.

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

**Jair Antônio Schneider**  
SECRETARIO MUN. FAZENDA

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL